



**DECRETO Nº 064, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

*Declara Luto Oficial de três dias no âmbito do Município de Icém-SP, e dá outras providências.*

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **FRANCISCO PIETRONTE**, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar-lhe uma justa e última homenagem ao município falecido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Icém-SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO PIETRONTE**, ocorrido em 14 de julho de 2022, nesta cidade de Icém-SP, o qual era tio da servidora pública desta Prefeitura Municipal, Srª. Lucinéia D. Ustulin Jacinto.

**Art 2º** - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições públicas na data de **14/07/2022** durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

**Art. 3º** - Que seja enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 14 de julho de 2022.



**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.



**JOÃO ROMERO NETO**  
Enc. do Setor de Deptº. Pessoal